



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MIRASSOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 1.620, de 20 de maio de 2025

[www.mirassolandia.sp.gov.br](http://www.mirassolandia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassolandia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassolandia)

Terça-feira, 20 de janeiro de 2026

Ano I | Edição nº 94

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Aviso de Licitação .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassolândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassolândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.mirassolandia.sp.gov.br](http://www.mirassolandia.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassolandia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassolandia)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Mirassolândia

CNPJ 01.611.211/0001-23

Rua Antonio Batista Rodrigues, nº 364

Telefone: (17) 3663-1307

Site: [www.mirassolandia.sp.gov.br](http://www.mirassolandia.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassolandia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassolandia)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Mirassolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.mirassolandia.sp.gov.br](http://www.mirassolandia.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassolandia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassolandia)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MIRASSOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 1.620, de 20 de maio de 2025

Terça-feira, 20 de janeiro de 2026

Ano I | Edição nº 94

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO

#### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRASSOLÂNDIA/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TORNA PÚBLICO:

01 - PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 02/2026.

02 - PREGÃO ELETRÔNICO: nº 02/2026.

03 - TIPO: MENOR PREÇO.

04 - MODO DE DISPUTA: Aberto.

05 - OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos, mediante fornecimento de mão de obra de 1 (um) médico operador de ultrassonografia, 1 (um) médico psiquiatra e 1 (um) médico ginecologista, com registro ativo no Conselho Regional de Medicina (CRM), para atendimento na Atenção Básica (Centro de Saúde e Estratégias de Saúde da Família), pelo período de 12 (doze) meses.

06 - REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço UNITÁRIO.

07 - VALOR GLOBAL ORÇADO: R\$ 204.116,00

08 - DATA BASE DO ORÇAMENTO: janeiro/2026.

09 - PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

10 - PRAZO DE INICIO: 10 (dez) dias da emissão da ordem de serviço.

11 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR VALOR.

12 - PREFERÊNCIA ME/EPP: Concede tratamento preferencial e simplificado para as microempresas (art. 47 e 49 da lei complementar 123/2006).

13 - PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS: até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão eletrônica de pregão, através do e-mail [licitacao@mirassolandia.sp.gov.br](mailto:licitacao@mirassolandia.sp.gov.br).

14 - CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 00h:00min do dia 22 de janeiro de 2026 até às 08h:59min do dia 05 de fevereiro de 2026.

15 - SESSÃO DE ABERTURA: As 09h:00min do dia 05 de fevereiro de 2026.

16 - SISTEMA ELETRÔNICO: SCPI - Portal de Compras - <http://186.227.16.54:5656/ComprasEdital/>.

17 - EDITAL: Edital e seus Anexos, poderão ser obtidos no site da Prefeitura Municipal de Mirassolândia: <https://www.mirassolandia.sp.gov.br/>, Portal Nacional de Contratações Públicas: [https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo\\_proposta&pagina=1](https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1) ou no Setor de Licitação, localizado na Rua Antônio Batista Rodrigues, nº 364, centro, Mirassolândia/SP.

CÉLIA APARECIDA FIAMENGGHI DOS SANTOS MATOS - PREFEITA MUNICIPAL - MIRASSOLÂNDIA 20 DE JANEIRO DE 2026.

#### Atos Oficiais

### Portarias

030 022

#### **PORTARIA Nº. 2.669, DE 20 DE JANEIRO DE 2026**

**CÉLIA APARECIDA FIAMENGGHI DOS SANTOS**

**MATOS**, Prefeita Municipal de **Mirassolândia**, Comarca de **Mirassol**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** o resultado final do Concurso Público nº 01/2025, devidamente homologado por meio do Edital publicado em 04/09/2025;

**CONSIDERANDO** a necessidade de provimento do cargo de Monitor Escolar, constante do Quadro de Pessoal desta Municipalidade;

#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º**- Nomear a Sra. Raquel Luiza Ferreira de Paula, portadora do RG nº 65.084.608-4 SSP/SP, CPF nº 558.366.638/23, aprovada no Concurso Público nº 01/2025, para exercer o emprego público de Monitor Escolar, referência 01, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mirassolândia.

**ARTIGO 2º** - A servidora ora nomeada apresentou todos os documentos exigidos para a posse e foi considerada apta em exame médico admissional, encontrando-se apta a tomar posse no cargo para o qual foi nomeada.

**ARTIGO 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Mirassolândia, 20 de janeiro de 2026.

**CÉLIA APARECIDA FIAMENGGHI DOS SANTOS**

**MATOS**

Prefeita Municipal

Registrada e publicada No Diário Oficial Eletrônico, na data supra.

030 023

#### **PORTARIA Nº. 2.670, DE 20 DE JANEIRO DE 2026**

**CÉLIA APARECIDA FIAMENGGHI DOS SANTOS**

**MATOS**, Prefeita Municipal de **Mirassolândia**, Comarca de **Mirassol**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** o resultado final do Concurso Público nº 01/2025, devidamente homologado por meio do Edital publicado em 04/09/2025;

**CONSIDERANDO** a necessidade de provimento do cargo de Monitor Escolar, constante do Quadro de Pessoal desta Municipalidade;

#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º**- Nomear a Sra. Camila Rossi Moreira, portadora do Registro Geral - CPF nº 391.017.538-43, aprovada no Concurso Público nº 01/2025, para exercer o emprego público de Monitor Escolar, referência 01, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mirassolândia.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MIRASSOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 1.620, de 20 de maio de 2025

Terça-feira, 20 de janeiro de 2026

Ano I | Edição nº 94

Página 3 de 4

**ARTIGO 2º** - A servidora ora nomeada apresentou todos os documentos exigidos para a posse e foi considerada apta em exame médico admissional, encontrando-se apta a tomar posse no cargo para o qual foi nomeada.

**ARTIGO 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Mirassolândia, 20 de janeiro de 2026.

**CELIA APARECIDA FIAMENGI DOS SANTOS MATOS**

Prefeita Municipal

Registrada e publicada No Diário Oficial Eletrônico, na data supra.

030 024

**PORTARIA Nº. 2.671, DE 20 DE JANEIRO DE 2026**

**CÉLIA APARECIDA FIAMENGI DOS SANTOS MATOS**, Prefeita Municipal de **Mirassolândia**, Comarca de **Mirassol**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** o resultado final do Concurso Público nº 01/2025, devidamente homologado por meio do Edital publicado em 04/09/2025;

**CONSIDERANDO** a necessidade de provimento do cargo de Monitor Escolar, constante do Quadro de Pessoal desta Municipalidade;

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º**- Nomear a Sra. Barbara Fette da Silva, portadora do RG nº 60.508.486-5 SSP/SP, CPF nº 489.842.078-88, aprovada no Concurso Público nº 01/2025, para exercer o emprego público de Monitor Escolar, referência 01, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mirassolândia.

**ARTIGO 2º** - A servidora ora nomeada apresentou todos os documentos exigidos para a posse e foi considerada apta em exame médico admissional, encontrando-se apta a tomar posse no cargo para o qual foi nomeada.

**ARTIGO 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Mirassolândia, 20 de janeiro de 2026.

**CELIA APARECIDA FIAMENGI DOS SANTOS MATOS**

Prefeita Municipal

Registrada e publicada No Diário Oficial Eletrônico, na data supra.

030 025

**PORTARIA Nº. 2.672, DE 20 DE JANEIRO DE 2026**

**CÉLIA APARECIDA FIAMENGI DOS SANTOS MATOS**, Prefeita Municipal de **Mirassolândia**, Comarca de **Mirassol**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições

legais:

**CONSIDERANDO** o resultado final do Concurso Público nº 01/2025, devidamente homologado por meio do Edital publicado em 04/09/2025;

**CONSIDERANDO** a necessidade de provimento do cargo de Monitor Escolar, constante do Quadro de Pessoal desta Municipalidade;

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º**- Nomear a Sra. Lorrayne Kadyje dos Santos, portadora do Registro Geral - CPF nº 480.414.938-40, aprovada no Concurso Público nº 01/2025, para exercer o emprego público de Monitor Escolar, referência 01, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mirassolândia.

**ARTIGO 2º** - A servidora ora nomeada apresentou todos os documentos exigidos para a posse e foi considerada apta em exame médico admissional, encontrando-se apta a tomar posse no cargo para o qual foi nomeada.

**ARTIGO 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Mirassolândia, 20 de janeiro de 2026.

**CELIA APARECIDA FIAMENGI DOS SANTOS MATOS**

Prefeita Municipal

Registrada e publicada No Diário Oficial Eletrônico, na data supra.

030 026

**PORTARIA Nº. 2.673, DE 20 DE JANEIRO DE 2026**

**CÉLIA APARECIDA FIAMENGI DOS SANTOS MATOS**, Prefeita Municipal de **Mirassolândia**, Comarca de **Mirassol**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** o resultado final do Concurso Público nº 01/2025, devidamente homologado por meio do Edital publicado em 04/09/2025;

**CONSIDERANDO** a necessidade de provimento do cargo de Monitor Escolar, constante do Quadro de Pessoal desta Municipalidade;

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º**- Nomear a Sra. Sophia Almeida Rodrigues, portadora do RG nº 60.508.436-1 SSP/SP, CPF nº 503.218.078-55, aprovada no Concurso Público nº 01/2025, para exercer o emprego público de Monitor Escolar, referência 01, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mirassolândia.

**ARTIGO 2º** - A servidora ora nomeada apresentou todos os documentos exigidos para a posse e foi considerada apta em exame médico admissional, encontrando-se apta a tomar posse no cargo para o qual foi nomeada.

**ARTIGO 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MIRASSOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 1.620, de 20 de maio de 2025

Terça-feira, 20 de janeiro de 2026

Ano I | Edição nº 94

Página 4 de 4

### **Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Mirassolândia, 20 de janeiro de 2026.

**CELIA APARECIDA FIAMENGGHI DOS SANTOS MATOS**

Prefeita Municipal

Registrada e publicada No Diário Oficial Eletrônico, na data supra.

030 027

### **PORTARIA Nº. 2.674, DE 20 DE JANEIRO DE 2026**

**CÉLIA APARECIDA FIAMENGGHI DOS SANTOS MATOS**, Prefeita Municipal de **Mirassolândia**, Comarca de **Mirassol**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** o protocolo nº 014/2.026, de 19 de janeiro de 2.026, pelo qual a Sra. **Esmeralda Perpétua dos Santos Fachini**, RG nº. 21.859.491-4 SSP/SP, solicita sua exoneração.

### **EXONERA:**

**ARTIGO 1º**- Fica exonerada a partir desta data, a Sra. **Esmeralda Perpétua dos Santos Fachini**, RG nº. 21.859.491-4 SSP/SP, CPF nº. 113.310.318-93, CTPS 0060442/00103-SP, nomeada para o Emprego Público de **Recepcionista**, desta Prefeitura Municipal de Mirassolândia-SP.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ARTIGO 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

### **Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Mirassolândia, 20 de janeiro de 2026.

**CELIA APARECIDA FIAMENGGHI DOS SANTOS MATOS**

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada no Diário Oficial Eletrônico, na data supra.

030 028

### **PORTARIA Nº. 2.675, DE 20 DE JANEIRO DE 2026**

**CÉLIA APARECIDA FIAMENGGHI DOS SANTOS MATOS**, Prefeita Municipal de **Mirassolândia**, Comarca de **Mirassol**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** o resultado final do Concurso Público nº 01/2025, devidamente homologado por meio do Edital publicado em 04/09/2025;

**CONSIDERANDO** a necessidade de provimento do cargo de Monitor Escolar, constante do Quadro de Pessoal desta Municipalidade;

### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º**- Nomear o Sr. Maicon Willian da Silva Oliveira, portador do RG nº 46.141.191-X SSP/SP, CPF nº 390.057.468-58, aprovado no Concurso Público nº 01/2025, para exercer o emprego público de Monitor Escolar, referência 01, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal

de Mirassolândia.

**ARTIGO 2º** - O servidor ora nomeado apresentou todos os documentos exigidos para a posse e foi considerado apto em exame médico admissional, encontrando-se apto a tomar posse no cargo para o qual foi nomeado.

**ARTIGO 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Mirassolândia, 20 de janeiro de 2026.

**CELIA APARECIDA FIAMENGGHI DOS SANTOS MATOS**

Prefeita Municipal

Registrada e publicada No Diário Oficial Eletrônico, na data supra.